



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA**  
**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ANA LUIZA PINHEIRO DE LIMA**

**A RESSOCIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE PARES PRIVADOS DE  
LIBERDADE: OS JOGOS DE MESA E TABULEIRO NO RESGATE À  
LIBERDADE COGNITIVA**

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA**

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ANA LUIZA PINHEIRO DE LIMA**

**A RESSOCIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE PARES PRIVADOS DE  
LIBERDADE: OS JOGOS DE MESA E TABULEIRO NO RESGATE À  
LIBERDADE COGNITIVA**

TCC apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico da Vitória, como requisito para a obtenção do título de grau de Licenciatura em Educação Física.

**Orientadora:** Dra. Lara Colognese Helegda

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**2023**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Lima, Ana Luiza Pinheiro de.

A ressocialização e interação entre pares privados de liberdade: os jogos de mesa e tabuleiro no resgate à liberdade cognitiva / Ana Luiza Pinheiro de Lima. - Vitória de Santo Antão, 2023.

32 p.

Orientador(a): Lara Colognese Helegda

(Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Vitória, Educação Física - Licenciatura, 2023.

1. Pessoas Privadas de Liberdade. 2. Interação Social. 3. Jogos Recreativos. 4. Educação Física. I. Helegda, Lara Colognese. (Orientação). II. Título.

370 CDD (22.ed.)

ANA LUIZA PINHEIRO DE LIMA

**A RESSOCIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE PARES PRIVADOS DE  
LIBERDADE: OS JOGOS DE MESA E TABULEIRO NO RESGATE À  
LIBERDADE COGNITIVA**

TCC apresentado ao Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico da Vitória, como requisito para a obtenção do título de grau de Licenciatura em Educação Física

Aprovado em: 04/09/2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lara Colognese Helegda (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>o</sup>. Ms<sup>a</sup>. Cleide do Nascimento Monteiro Borges Lima Filha (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup>.Me. Samara Berger (Examinador Externo)  
Universidade de Santa Cruz do Sul

Dedico esse trabalho e toda a minha caminhada acadêmica a meus pais, Félix e  
Roseane (*in memoriam*).

Conseguimos!

## AGRADECIMENTOS

Gratidão é o sentimento que tenho a Deus, pois Ele foi essencial em todas as minhas conquistas e superações ao longo da vida.

Agradeço a minha mãe Roseane Pinheiro de Lima (*in memoriam*), pelo inesgotável amor, incentivo e apoio incondicional. Mesmo não estando mais neste plano, ensina-me todo dia a ser uma pessoa melhor. É e sempre será minha melhor professora.

Ao meu pai Félix Leonardo de Lima, por se fazer presente em todos os momentos dessa caminhada universitária, pelos conselhos na Educação Física, por nunca desistir de mim, fortalecendo-me e tornando essa jornada tão leve e cheia de sorrisos. Minha referência na área e na vida.

A minha namorada Wemilly, que desde o início da graduação segurou minha mão e não soltou mais. Todas as dificuldades, planos, sonhos e conquistas foram compartilhadas com a mulher mais linda e incrível que existe. Sabia que aquele sorriso, no primeiro dia de aula, seria pra vida toda. Te amo, musa.

Aos amigos que construí durante essa caminhada, particularmente aos que batalharam junto comigo para construir uma história acadêmica bonita e vitoriosa (com puxões de orelhas): João, agradeço-lhe e que nossa amizade perdure, torço por você (continuarei puxando sua orelha); A Danilo, meu parceiro, que quando cheguei em Vitória, me acolheu e orientou. Conseguimos!

Grata à minha orientadora Prof<sup>a</sup> Lara, que ao longo dessa trajetória, acreditou no meu potencial e construímos laços fraternos e afetuosos. Gratidão por todas as oportunidades e trocas nesse período.

Agradeço a todos os funcionários do CAV, a UFPE e aos professores que durante a graduação contribuíram com a construção dos saberes e na minha formação profissional. Todos têm um papel importante, e deixo meu agradecimento especial a: Prof<sup>a</sup> Solange, Magna e Cleide; Prof<sup>o</sup> Edil e Haroldo, pela oportunidade de ajudar outras pessoas em projetos que construímos juntos.

Agradeço a Rabuda, Estopinha e todos os animais do CAV por, sem nem imaginar, energizar-me pelos carinhos que eles transmitem.

Ao meu sobrinho (Antony), meus irmãos (Felipe e Léo), minha tia Mery, a família de Débora, Leila e João, colegas que fiz no Alto do Reservatório e todas as pessoas que passaram (e continuam) pelo meu caminho, muito obrigada e desculpem a ausência em tantos momentos importantes.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte de minha formação, o meu muito obrigada.

“Uma nação não deveria ser julgada pelo modo como trata seus melhores cidadãos, e sim, como trata os piores.” Nelson Mandela

“Lembra-vos dos encarcerados, como se vós mesmos estivésseis presos com eles. E dos maltratados, como se habitásseis no mesmo corpo com eles.” (Hebreus 13:3)

## RESUMO

As unidades prisionais brasileiras são ambientes aproveitados pela Justiça, com o propósito de recluir pessoas que foram condenadas por infringirem leis, sendo por medida provisória de segurança ou como condenação e cumprimento de pena, eles não perdendo seu papel como cidadão tendo seus direitos assegurados por lei. Uma das opções para assegurar o direito pelo lazer e educação, seria a utilização dos jogos, tanto como papel pedagógico quanto recreativo. Estes, ajudam no cumprimento de ordens e regras intramuros em seus tempos ociosos e extramuros, na ressocialização. O objetivo do trabalho foi analisar a importância dos jogos de tabuleiro e mesa à socialização entre os detidos e a ressocialização perante a sociedade. Trata-se de uma revisão bibliográfica, onde foram pesquisados estudos publicados entre 2009 a 2023, em português, em bancos de dados eletrônicos como: Scielo, Lilacs e Google Acadêmico. Os jogos de tabuleiro e de mesa para os apenados são vistos como necessários pois, além de educar, promovem a interação social, incentivando várias questões no sistema prisional; auxiliam na reinserção social, na diminuição da ociosidade e, indiretamente, quebram os paradigmas que esses jogos não são instrumentos educativos, recreativos e de ressocialização. Os jogos são recreativos e pedagógicos, devido a construção dos saberes e situações que necessitam do resgate do pensar, questionar e decidir. Os jogos de mesa e de tabuleiro, inicialmente vistos como “jogos de azar”, ampliam a rotina dos detentos e retardam o declínio cognitivo por falta de incentivo.

Palavras-chave: pessoas privadas de liberdade; interação social; jogos recreativos; educação física

## **ABSTRACT**

Brazilian prisons are environments used by the Justice, with the purpose of incarcerating people who have been convicted of infringing laws, whether as a provisional security measure or as a conviction and serving a sentence, they do not lose their role as citizens, having their rights guaranteed by law. One of the options to ensure the right to leisure and education would be the use of games, both as a pedagogical and recreational role. These help in complying with orders and intra-muros rules in their idle time and extra-muros, in resocialization. The objective of the work was to analyze the importance of board and table games to the socialization between the detainees and the resocialization before society. This is a bibliographical review, where studies published between 2009 and 2023, in Portuguese, were searched in electronic databases such as: Scielo, Lilacs and Google Scholar. Board and table games for convicts are seen as necessary because, in addition to educating, they promote social interaction, encouraging various issues in the prison system; they help in social reintegration, in the reduction of idleness and, indirectly, they break the paradigms that these games are not educational, recreational and resocialization instruments. The games are recreational and pedagogical, due to the construction of knowledge and situations that need the rescue of thinking, questioning and deciding. Table and board games, initially seen as “games of chance”, expanded the inmates' routine and delayed the cognitive decline due to lack of incentive.

Keywords: inmates; social interaction; recreational games; physical education

## LISTA DE ABREVIações

LEP	Lei de Execução Penal
LILACS	Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
WPB	World Prison Brief

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REVISÃO DE LITERATURA	14
<b>2.1 Breve histórico Leis, Direitos e Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário</b>	14
<b>2.2 Lazer e Educação</b>	15
<b>2.3 Jogos de Mesa e Tabuleiro associados a interação social e ressocialização</b>	17
<b>2.3.1 Ociosidade, Políticas Públicas, Educação Física e ressocialização</b>	19
<b>2.4 Jogos de mesa e tabuleiro em Penitenciárias femininas</b>	21
3 OBJETIVOS	23
4 METODOLOGIA	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6 CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS	29

## 1 INTRODUÇÃO

As unidades prisionais brasileiras, desde o século 19 até os dias atuais, são conceituadas como ambientes aproveitados pela Justiça, com o propósito de recluir pessoas que foram condenadas por infringirem leis, sendo por medida provisória de segurança ou como condenação e cumprimento de pena (Brasil, 2018).

A LEP (Lei de Execuções Penais), de n. 7.210, constituída em 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984), determina no Brasil, os auxílios da seguinte forma: jurídica, religiosa, social, educacional e de saúde. Estes cidadãos e cidadãs, privados de liberdade, mesmo com a tutela sendo do Estado e a suspensão momentânea de liberdade e direitos políticos, continuam com sua legitimidade civil e social, ou seja, os reclusos devem ter acesso às aulas, esportes e lazer, sendo estas de qualidade para o bem estar deste indivíduo (Faceira, 2013).

Dessa forma, com o entendimento de ser um direito do cidadão e cidadã, a educação e o lazer, mesmo que limitados nas unidades prisionais, são de suma importância à interação dos pares, além de auxiliar na socialização deles, tanto nos cárceres masculinos quanto femininos.

Para que isto ocorra, uma das opções seria a utilização dos jogos, tanto como papel pedagógico, quanto em forma de possibilidades recreativas. Estes, ajudam no cumprimento de ordens, regras e disciplinas dentro dos muros em seus tempos ociosos e fora dos muros, no processo de ressocialização (Mendes, 2017).

Segundo Carneiro *et al.* (2013), os jogos têm como intenção favorecer a reeducação e interação necessárias no sistema penitenciário, além do mais, os jogos de tabuleiro e de mesa incentivam muitas mudanças sociais no ambiente inserido. Ainda, o imenso ganho comprovado dessas atividades se dá, pelo desenvolvimento e a autonomia cognitiva, incluindo aprimorar habilidades, resolução de problemas e liberdade de expressão.

O presente estudo apresenta uma grande relevância tanto no âmbito social quanto científico, devido à carência de dados que comprovem o bem estar e a

socialização adquiridos quando praticados os jogos de tabuleiro e de mesa em pessoas privadas de liberdade.

Contudo, foi realizada uma revisão da literatura com o objetivo de analisar a importância dos jogos de tabuleiro e mesa à socialização entre as pessoas privadas de liberdade e a ressocialização perante a sociedade. A escolha do tema foi devido ao interesse sobre a temática e necessidade de incluir essa sociedade esquecida em seu papel de cidadão e cidadã, como também, constituído por lei.

## 2 REVISÃO TEÓRICA

### 2.1 Breve histórico das Leis, Direitos e Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário

No início da humanidade, as ações que não seguiam princípios e ordens da sociedade eram punidas com agressões físicas severas e, somente com o período da idade moderna surgindo e o capitalismo consolidado, surge como pena, a privação da liberdade para pessoas que infringem leis (Maia *et al.*, 2021).

Ou seja, seriam julgadas e receberiam a prisão predeterminada de acordo com o crime. Assim, de acordo com Foucault (2014), essa alteração da punição corporal para as privações serviaem como forma de correção do cidadão, relacionada com a nova forma econômica imposta e, como resultado, ocorreria a ressocialização de forma que o cidadão fosse reutilizado e útil ao sistema.

No Brasil, as primeiras prisões não institucionalizadas, foram os alojamentos dos escravos. O sistema prisional para homens que se apresenta em dias atuais, foi desenvolvido na primeira Constituição Brasileira, em 1824, onde os espaços para os homens detidos deveriam ser higiênicos e ventilados, além do prédio ser desenvolvido para no máximo 15 presos e com divisão, de acordo com as causas e tipos de crimes (Mendes, 2011).

Para as mulheres, as penitenciárias femininas exclusivas surgiram entre o final da década de 30 e o início da década de 40, onde alguns edifícios que eram para homens, foram adaptados para receber as mulheres privadas de liberdade (Andrade, 2012).

De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SISDEPEN, em junho de 2023, a população prisional é de 644.305 em celas fixas, onde 616.930 são população masculina e 27.375 são população feminina. A capacidade total do sistema prisional masculino é de 451.704 e feminino é de 31.171, existindo um déficit enorme em comparação com vagas e população atual (Brasil, 2023).

Ainda com informações da SISDEPEN, 143.157 total de detentos e um total de 11.374 detentas trabalham nas unidades prisionais. Além do mais, cerca de 929.073 cidadãos privados de liberdade participam de atividades educacionais,

sendo 134.689 e cerca de 10.994 as cidadãs privadas de liberdade em Alfabetização ou Ensino Fundamental/Médio/Superior ou em Curso técnico acima de 800 horas e cerca de 10.994 as cidadãs privadas de liberdade (Brasil, 2023).

Ademais, existem oferta de cursos de Formação Inicial/Continuada (Acima de 160 horas), atividades de Remição pela Leitura, ações de Remição pelo Esporte e Atividades complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura). Infelizmente a demanda é extensa e o espaço escasso atrapalha as ações (Brasil, 2023).

Da mesma forma, as penitenciárias do país, são regidas e regulamentadas pela LEP - Leis de Execuções Penais (LEP Nº 7.210 de 11/07/1984) (Brasil, 1984), estabelecendo o papel de efetivar de que forma será a pena e a limitação dos direitos de cada indivíduo. Cabe salientar, que o propósito desta lei é de proporcionar não somente uma punição correta como, também, de humanizar e preservar a dignidade e condição humana vivida (Oliveira *et al.*, 2013).

Diante de vários direitos e garantias a que os detentos têm, o lazer é um direito civil sancionado pela LEP, sendo competência do Estado ofertar projetos artísticos e culturais nos presídios como construção trabalhista, além de proporcionar o direito de diminuição de pena e vivenciar novas possibilidades de lazer (Silva *et al.*, 2018).

## **2.2 Lazer e Educação**

Sendo assim, a interação entre os cidadãos privados de liberdade é vivida; eles conseguem enxergar uma humanização concreta e vivenciar seus direitos reais colocando-os em prática. Além disso, o lazer auxilia na construção de conceitos, compreensões e tomadas de decisões, situações fundamentais para uma ressocialização futura (Gomes, 2022).

O lazer é uma prática de direito de todos os cidadãos, atualmente, é definido como uma ferramenta para uma fusão do homem ao meio, e também está associado ao estilo de vida, inerente às vivências no decorrer da vida, sendo realizada a qualquer momento, como exemplo notório, o hábito de escutar músicas ou fazer práticas de esportes e jogos (Dias *et al.*, 2017).

O lazer expande-se para o além do obrigatório, ou seja, é livre e espontâneo, confundindo-se diretamente com o jogo. Os jogos são atividades recreativas, físicas ou não, e possuem o intuito de causar entretenimento aos seus jogadores (Almeida, 2020). Possuem regras que podem ser modificadas ou desenvolvidas por quem está participando. Não há necessidade de fardamento e/ou prêmios, inclusive não há necessidade de competições (Almeida, 2020).

Conforme a visão do Lazer, é uma prática importante para todo o ser humano, e nas detenções, são necessárias, pois faz com que as pessoas privadas de liberdade ocupem o tempo livre, da melhor forma que condiz com as suas atividades habituais. Essa prática no ambiente prisional tem como benefícios: conscientizar as pessoas privadas de liberdade com a capacidade de desenvolver ações em equipe, buscando resultados em comum, estratégias de convivência e competição saudável (entendendo que precisa de um “rival” para ter a prática), diminuição da ociosidade, estímulo cognitivo, entre tantos benefícios individuais possíveis (Muçouçah, 2020).

Segundo, Rodrigues *et al.*, (2020), o jogo apresenta várias funções importantes, principalmente com a ludicidade e a educação, onde precisam se manter niveladas para que haja uma harmonia. O jogo educativo e o jogo lúdico equiparados, tem objetivos amplos e complexos, como por exemplo: tomadas de decisão, auxílio, colaboração, conhecimentos, ensino e aprendizagem (Cunha, 2010).

Jogos de mesa e tabuleiro são jogos que utilizam superfícies planas e pré-marcadas, com desenhos e/ou marcações de acordo com as regras pré-estabelecidas em cada jogo específico. Os jogos são um misto de estratégia, sorte (podendo usar dados ou ações que envolvam escolhas aleatórias competitivas), ou uma mistura dos dois. O objetivo de cada jogador é vencer o propósito do jogo. O título “Jogo de mesa” é uma expressão rotineira para designar jogos normalmente disputados sobre uma mesa ou outra superfície plana (Hishimoto, 2014; Lopes, 2013).

Os jogos de tabuleiro e de mesa se encaixam diretamente nos quesitos citados, além de ser uma atividade lúdica; apresenta ação terapêutica incentivando a

prática psicomotora, colaborando em retardar o enfraquecimento cognitivo por falta de estímulos (Santos, 2016).

### **2.3 Jogos de Mesa e Tabuleiro associados a interação social e ressocialização**

De acordo com o Dicionário Aurélio de Holanda (2010), pode-se encontrar sobre a origem da palavra Jogo: “do latim *jocu*, ‘gracejo’, ‘zombaria’, que em seguida, ficou conhecida como “*ludus*”. Pode-se observar, ainda, o significado de Jogar , definindo como: “entregar-se ao jogo ou tomar parte no jogo”. Executar as diversas regras e combinações de um jogo”.

Para Piaget (1978, p. 29), “os jogos são: a atividade lúdica do ser socializado”. Ou seja, com os jogos, os participantes se divertem, constroem uma interação entre os mesmos, aumentam a autoestima, além de desenvolver e aperfeiçoar habilidades, como também, exercerem a criatividade e estabelecem afinidades.

Apesar da LEP (Brasil, 1984) ser uma das formas mais evoluídas na distribuição de penas, a falta do olhar para a sociedade reclusa e a falta de subsídios dificultam a efetivação penal sendo, muitas vezes, falha. As situações precárias dos presídios, juntamente com a superlotação das celas, o déficit educacional e a ociosidade são algumas situações que interferem na interação dos condenados e conseqüentemente, na readaptação à sociedade extramuros (Martins; França, 2021).

Das poucas atividades de Lazer que existem nos espaços prisionais masculinos, pode ser citado: Televisão, em espaços de convívio comum que aparecem esse aparelho e algumas celas, podem ter televisões. Banho de sol, ou hora do pátio, na qual acontecem diversas atividades, como por exemplo musculação com equipamentos improvisados (equipamento e espaços improvisados pelas próprias pessoas privadas de liberdade), corrida, jogos ou conversas. Futebol, geralmente com sua quadra improvisada no meio do pátio da unidade prisional. Festas, estas ocorrem apenas em momentos especiais, tais como dia das mães, pais, crianças e natal, sendo que a família tem o “direito” de ficar com o familiar o dia inteiro na unidade prisional (Gomes *et al.*, 2022; Crayid, 2010).

As atividades de Lazer em espaços prisionais femininos, confunde-se com os espaços masculinos, porém tem algumas diferenças. Além do futebol, tem espaços improvisados para leituras não religiosas, e o acesso a espaços religiosos é muito mais frequentado por mulheres que homens, com um propósito de ocupação de tempo (Gomes *et al.*, 2022; Maia *et al.*, 2021; Martins *et al.*, 2021).

A ociosidade do recluso (tanto homens como mulheres) é um dos maiores problemas encontrados no sistema prisional. Além de não evoluírem de forma positiva na reabilitação, o tempo ocioso apresenta uma regressão cognitiva e pode ser um aliado para a revolta dos detentos contra o próprio sistema, com a promessa de seus direitos adquiridos. Para Pontieri (2009), os direitos como trabalho, lazer e a educação, são os principais instrumentos para reeducar e recuperar, sendo visto como uma porta para a reinserção social.

Os jogos de tabuleiro e de mesa no contexto dos apenados são vistos como necessários pois, além de educar, promovem a interação social, incentivando várias questões no sistema prisional ou fora dele; auxiliam na reinserção social, na diminuição da ociosidade e, indiretamente, quebram os paradigmas que esses jogos não são instrumentos educativos, recreativos e de ressocialização (Rodrigues, Leonardi e Paes, 2013).

Parafraseando Moraes *et al.*, (2014), Rodrigues, Leonardi e Paes (2013), Nas regras dos jogos citados influenciam as práticas das regras além da modalidade, ou seja, possibilitam ao detento, desenvolver questões psicomotoras e influenciar, em todas as vertentes, de relacionamentos.

No cotidiano do sistema prisional, jogos como: Xadrez, baralho, damas, dominó, banco imobiliário e ludo, estimulam novas experiências, conseguem modificar rotinas e hábitos diferentes dos corriqueiros, inclusive, diminuir possíveis traumas como depressão e solidão, já que os jogos tem como um dos objetivos, a interação (Sousa; Flores; Nogueira, 2013).

Existem projetos com esses jogos já estabelecidos nos presídios, incluindo a remissão de penas. Para Cardoso (2021), Flávio Leão, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal de Belém/PA, inseriu o jogo de xadrez, onde a cada 12 horas de aula, o detento conseguiu o direito de remição de 1 dia de pena. (Curso..., 2017)

Segundo Ortiz, (2005, p.9) em Cardoso (2021):

O jogo está intimamente ligado à espécie humana. A atividade lúdica é tão antiga quanto à humanidade. O ser humano sempre jogou, em todas as circunstâncias e em todas as culturas. Desde a infância, joga às vezes mais, às vezes menos e, através do jogo, aprendeu normas de comportamento que o ajudaram a se tornar adulto; portanto aprendeu a viver. Atrevo-me a afirmar que a identidade de um povo está fielmente ligada ao desenvolvimento do jogo, que por sua vez, é gerador de cultura (Ortiz, 2005. p.9).

Diante de várias visões e interpretações, a análise do ser humano, diante dos jogos é desenvolvida como respostas de várias vivências sociais, favorecendo variados sentidos e sentimentos que o próprio jogo como práxis social e pedagógica oferece para todos os cidadãos reclusos.

### **2.3.1 Ociosidade, Políticas Públicas, Educação Física e ressocialização**

A ociosidade dos presidiários é um dos principais motivos do alto índice de reincidência ao crime. O problema não é apenas sistêmico ou estrutural, mas também financeiro, o valor que é devolvido ao setor tem se mostrado insuficiente, criando um ambiente insalubre para quem trabalha e para quem está preso (Leite; Silva, 2018).

Ou seja, podendo assim dizer, que o lazer no Sistema Prisional é privado de um espaço útil, funcional e propício para a sua efetivação. Para Gomes *et al.*, (2022) de modo geral, o lazer não é ofertado pelo Sistema Prisional, por não dispor de uma estrutura física muito menos por ter uma preocupação em viabilizar políticas públicas para que ele seja cumprido. No entanto, apesar de tudo, o Lazer resiste e se manifesta em espaços inoportunos, contribuindo de forma positiva no espaço prisional.

O detento fica a maior parte do dia ocioso, o que levanta dúvidas sobre em que condição estará quando retornar à sociedade. A falta da prática dos direitos adquiridos, como o lazer, torna os reclusos raivosos, ampliando a ideia de que os responsáveis pelas leis e seu cumprimento, são apenas figuras de autoridade e, portanto, não poderá retornar ao convívio social, ou seja, a ressocialização foi ineficaz (Souza *et al.*, 2022).

Ciente das dificuldades e desafios que existem nesta comunidade carcerária, é necessário um olhar humanizado e através novas percepções do Lazer dentro dos muros da prisão, é possível pensar em novos caminhos que vão além da realidade que existe na grande maioria dos complexos prisionais. Concepções possíveis de educação e lazer que vão além de uma distração, recreação ou passatempo para ocupar o tempo livre em excesso e manter um ambiente tranquilo, pois o cumprimento da pena deve ser imaginado como uma possibilidade de mudança na mentalidade e no comportamento do indivíduo que cumpre pena restritiva de liberdade (Gomes *et al.*, 2022).

O ócio e a solidão gerados por permanecerem trancados na carceragem, tornam os pensamentos vulneráveis. Dessa forma, Gomes *et al.*, (2020) relata que além do lazer, os jogos de mesa e tabuleiro trazem também a possibilidade de expor seus conhecimentos e habilidades. Desse modo, eles reconhecem a ação do jogo como algo intrínseco a eles, favorecendo a ocupação não somente do tempo, mas também da mente, compreendendo então como valores e aptidões imprescindíveis à vida em sociedade.

Os professores de Educação Física estão inseridos em todos os ambientes que ofertam a Educação Básica, de acordo com o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014). Existem regras internas que dificultam algumas práticas da área como por exemplo: Não ter um espaço físico e/ou as pessoas privadas de liberdade não podem sair da sala de aula para qualquer atividade, no horário das aulas. O professor de Educação Física precisa ser criativo e proativo, para que as aulas teórico-práticas sejam realizadas, inclusive precisando do apoio e de uma troca de ideias com os próprios alunos (Custódio *et al.*, 2022).

O EJA (Educação de Jovens e Adultos) e projetos voltados a práticas esportivas e de Lazer, são caminhos e possibilidade para o professor de Educação Física desenvolver ações com esse público, focando no desenvolvimento integral do ser e influenciando positivamente na interação e ressocialização, agregando valores humanizadores (Bessil, 2015).

## 2.4 Jogos de mesa e tabuleiro em Penitenciárias femininas

Para Greco, 2023, p.562, onde se acredita que orientar e incentivar uma presa a realizar atividades (sejam elas laborais ou recreativas) que estimulem sua aptidão e capacidade, favorece a valorização deste ser humano e resgata sua dignidade, além de minimizar o tempo ocioso enquanto interno, ou seja, colabora para sua volta ao exercício da sua cidadania de forma eficaz com a sociedade da qual foi afastado.

O cárcere feminino surgiu quando o Código Penal de 1940 organizou pela primeira vez o cumprimento de pena em lugares exclusivos femininos. De acordo com o banco de dados World Prison Brief, da Universidade de Londres (WPB, 2021), o Brasil preenche o 4º lugar entre os países que mais têm mulheres detidas, tanto de forma provisória como as condenadas e sentenciadas, totalizando cerca de 42.694 mulheres.

O perfil das mulheres privadas de liberdade: mais de 60% são negras, aproximadamente 50% são jovens, mais de 51% possuem o ensino fundamental incompleto e quase 80% têm filhos (Brasil, 2018). Os principais crimes são envolvimento com drogas e transporte para outros países, a mando de seus companheiros.

O encarceramento feminino e suas vivências, tem impacto e consequências diferentes em todos os contextos em comparação ao homem. As suas necessidades e direitos básicos são violados, banalizados e o mais agravante é o abandono familiar vinculada a sua sentença (Neris; Santana, 2023).

Com seus direitos quase esquecidos, Silva (2023), afirma, que a utilização da prática de lazer é uma das principais estratégias, tais como leitura (não religiosa) e jogos de tabuleiro e de mesa, sendo vistas como ferramentas para reduzir o estresse psicológico, a ausência familiar e a necessidade de interação mínima positiva entre as detentas.

Além disso, os jogos possibilitam o desenvolvimento em diversas habilidades, como concentração, raciocínio lógico e tomada de decisões. Durante o jogo, exercitam a capacidade de planejamento, estratégia e trabalho em equipe, atributos fundamentais para a vida intra e extra prisional (Santos, 2020).

A implantação de jogos de mesa e tabuleiros em penitenciárias femininas já é uma realidade em outros países e apresenta resultados positivos. Apesar do Brasil ter suas limitações estruturais e excludente quando o assunto é direito, é uma nova possibilidade a favor do sistema implantar estes jogos, tanto para aprender e internalizar normas sociais, como um direito instituído por lei, auxiliando em um ambiente mais humano (Santos, 2020).

São novas formas de reduzir o sofrimento mental, colocando em prática seu direito adquirido por lei durante o encarceramento, tornando uma alternativa de fácil implementação e baixo custo.

### **3 OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

- Analisar a importância dos jogos de tabuleiro e de mesa à socialização entre os presidiários e a ressocialização perante a sociedade após o cumprimento da pena.

#### **Objetivos Específicos:**

- Verificar as possíveis atividades de interação entre detentos em unidades prisionais;
- Explicar sobre os direitos que os cidadãos apenados possuem;
- Entender a relevância dos jogos entre a população carcerária;
- Analisar os critérios escolhidos desde a construção até o jogar os jogos de tabuleiro e de mesa, pelas pessoas privadas de liberdade.

## 4 METODOLOGIA

O presente estudo tratou-se de uma Revisão Bibliográfica da Literatura, de caráter qualitativo, com objetivo de ter um reforço teórico com a escrita já existente sobre o tema, no intuito de respaldar sobre o tema pouco explorado (Marconi; Lakatos, 2009).

A pesquisa foi realizada no período entre janeiro de 2022 a julho de 2023. Foram pesquisados estudos publicados entre 2009 a 2023, em português, em bancos de dados eletrônicos como: Scientific Electronic Library Online (Scielo), Lilacs e Google acadêmico, além de diversos estudos avulsos sobre o tema. Os descritores utilizados foram: detentos, interação social e jogos recreativos.

A pesquisa nas fontes citadas foi realizada tendo como as palavras chaves: “detentos”, “interação social” e “jogos recreativos”. Os trabalhos foram pré-selecionados pelos títulos, em seguida foi realizada a leitura dos resumos e finalmente foi feita a leitura completa dos artigos. Os critérios de inclusão, foram publicações relacionadas a jogos, lazer, enfraquecimento e/ou fortalecimento cognitivo em presídios; fossem em língua portuguesa e correspondessem ao tempo de estudos publicados (2009 a 2023). Os critérios de exclusão foram artigos duplicados em diferentes bases de dados, em outra língua ou que fugissem da data estimada.

Para complementar a pesquisa foram utilizadas outras publicações no intuito de ampliar a investigação e análise. Foram analisados e discutidos os principais resultados e autores para melhor entendimento da temática. Foram encontrados 40 trabalhos, e entre os critérios de inclusão e exclusão, foram escolhidos 15 trabalhos para análise e discussão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido a escassez de estudos referente a ressocialização e interação entre pares privados de liberdade por meio de jogos de mesa e tabuleiro, este estudo atende uma demanda com insuficientes trabalhos nas bases de dados científicos.

Diante de todas as questões relatadas, os direitos e garantias dos apenados, são legítimos e obrigados por lei a serem cumpridos. Além dessas atribuições civis, as penitenciárias e suas leis que regem devem efetivar a pena justa e resguardar a existência humana digna (Leis de Execuções Penais (LEP Nº 7.210 de 11/07/1984).

Mesmo com limitações, falta de recursos, situações precárias e a superlotação das celas, a interação e socialização acontecem, por meio de processo sócio pedagógico associado ao lazer, auxiliando assim a elaboração de saberes, tomadas de decisão positivas para relações intra e extra muros (Silva *et al.*, 2018; Rodrigues *et al.*, 2020). As reflexões e propostas, tanto voltadas ao Lazer quanto da parte da educação, por meio do EJA, devem compreender o público, os espaços que podem ser usados e adaptados, perante o regime interno, mas, deve ser realizado conforme o direito e a necessidade como seres humanos.

Os jogos como ações recreativas com finalidades lúdicas e socioeducativas, ou seja, ao mesmo tempo que desenvolvem o processo ensino-aprendizagem, aperfeiçoam habilidades cognitivas, criatividade e incentivam uma interação positiva entre os pares (Santos, 2016; Souza *et al.*, 2022). De acordo com os próprios autores, os jogos são ferramentas adequadas para pequenos espaços, como a sala de aula ou celas físicas, é necessário externar os benefícios para o público alvo e desmistificar padrões ou preconceitos existentes com o jogo.

A necessidade de diminuir ou recriar situações que auxiliem no entendimento dos jogos de mesa e de tabuleiro, inicialmente vistos como “jogos de azar” e influenciadores negativos, e colaborando para que se tornem ferramentas para diminuir ociosidade, ampliar a rotina dos detentos, regredir possíveis traumas e retardar o declínio cognitivo por falta de incentivo (Moraes *et al.*, 2014; Almeida, 2020; Leite; Silva, 2018).

Mesmo vendo os jogos como forma de lazer, existe um cunho pedagógico neles, devido a construção dos saberes e situações que necessitam do resgate do pensar, questionar e decidir. Concordando Cardoso (2021) e Carneiro e colaboradores (2013), com o auxílio mútuo nas execuções e amizades criadas devido aos jogos de duplas ou nas descontrações que os jogos proporcionam, são interações que incentivam o bem-estar da comunidade prisional, cumprimento de regras e a ressocialização após execução da pena.

Existem dificuldades para que seja efetivados os jogos de mesa e tabuleiro e reafirmando a importância que Gomes e colaboradores (2022) trazem, quando relatam a falta de Políticas Públicas, comprometimento e investimentos nas penitenciárias, e os jogos serem discutidos e viabilizados de forma positiva nos ambientes, diminuindo a ociosidade prisional e incentivando o resgate de liberdade cognitiva, que se envolve com a autonomia e comprometimento psicossocial, humanizando o ambiente e potencializando o desenvolvimento máximo o indivíduo.

Quando se trata de penitenciárias femininas, a situação se agrava severamente, começando pelo espaço que não é pensado nas necessidades femininas, são adaptações de cárceres masculinos para um isolamento feminino. Como o autor Neris e Santana (2023) afirma, as necessidades mínimas e os direitos básicos assegurados pelo Estado são descumpridos, desrespeitados e desmoralizados, onde além do cumprimento da sentença, a punição desumana é a ausência e abandono da família. As cidadãs privadas de liberdade, precisam ser acolhidas e integralizar os direitos que as mesmas têm, colocando em práticas que auxiliem tanto na parte física como psicossocial, resgatando muitas vezes, de uma depressão já instalada.

Com a escassez dos direitos, a utilização da prática de lazer se torna uma das principais estratégias, onde o papel dos jogos de tabuleiro e de mesa, transforma-se em ferramentas para reduzir o estresse mental, a negligência familiar e a interação mínima entre as detentas, auxiliando em diversas habilidades durante o jogo, facilitando a convivência e cumprimento de regras, características fundamentais para a vida intra e extra prisional (Silva, 2023; Greco, 2023).

Existe a necessidade de Políticas Públicas e investimentos para melhorar a ociosidade do detento, humanizar o espaço carcerário, intensificar as práticas reais dos direitos dos cidadãos privados de liberdade e estimular o resgate cognitivo dos presidiários para que eles tenham uma passagem reflexiva e que voltem a sociedade com um pensamento longe do crime. Os jogos de mesa e tabuleiro, tornam-se uma possibilidade de fácil implementação, uso positivo por já fazer parte da realidade da maioria dos presos e de baixo custo (Gomes et al., 2022; Martins e França, 2021; Greco, 2023).

## 6 CONCLUSÃO

O lazer é um direito adquirido por todo o cidadão e faz parte das necessidades básicas de qualquer indivíduo, confundindo-se diretamente com o jogo, que não é obrigatório e tem um cunho recreativo. O lazer, na figura dos jogos de mesa e tabuleiro auxiliam diretamente em situações fundamentais para a interação entre os pares e uma ressocialização futura.

Com esta pesquisa foi possível analisar a importância dos jogos de tabuleiro e de mesa à socialização entre os presidiários e a ressocialização perante a sociedade após o cumprimento da pena. Além disso, entender que existem situações e condições que limitam os presídios atualmente, para que se cumpra os direitos constituídos do ser humano. Porém, um olhar humanizado para esses cidadãos torna-se de suma importância, no intuito de serem seres pensantes, ativos e sociais.

Portanto, com as leituras realizadas, pode-se afirmar que os jogos de mesa e tabuleiro proporcionam esse resgate e ajudam na construção de novos laços de interação afetiva e, também, podem proporcionar uma futura reinserção à sociedade, preservando a cidadania e o cognitivo em pleno estado para os apenados.

Ressalta-se a importância dos profissionais de Educação Física verem o espaço das Penitenciárias como mais um campo sólido de atuação e de pesquisa, para que se amplie o entendimento de que se pode fazer mais por essa comunidade, além de um comprometimento dos professores de instituições de ensino superior sobre a discussão e envolvimento dos discentes sobre a temática.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Felipe Mateus de. O Conceito de Lazer: uma análise crítica. **Novos Rumos Sociológicos**. Goiás, v. 9, n. 16, p. 206-229, 2020.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2012. 317 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11062012-145419/publico/2011\\_BrunaSoaresAngottiBatistaDeAndrade\\_VOrig.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11062012-145419/publico/2011_BrunaSoaresAngottiBatistaDeAndrade_VOrig.pdf). Acesso em: 24 maio 2023.

BESSIL, M. H. **A prática docente de educação de jovens e adultos no sistema prisional: um estudo da psicodinâmica do trabalho**. 2015. 217f. Dissertação (Mestrado em Psicologia social e Institucional) – Universidade Federal do Rio grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Perfil sociodemográfico dos magistrados brasileiros**: Brasília: CNJ, 2018

BRASIL. **Lei De Execução Penal. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 18jun. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional da Educação, Lei nº 13.005**. Brasília, 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Secretaria Nacional de Políticas Penais. Dados estatísticos do sistema penitenciário. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 18 jun. 2023.

CARDOSO, Leandro Ubialli. **Do xadrez como método de ressocialização e de remição de pena de presos**. 2021. 77 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina, Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/19686>. Acesso em: 24 maio 2023.

CARNEIRO, Kleber Tuxen; CAMARGO, Ricardo Leite; SCAGLIA, Alcides José. O jogo/esporte como elemento pedagógico no sistema prisional. **Comunicações**. Piracicaba, v. 20, n. 2, p. 77-96, 2013.

CRAIDY, C. M. (Org). Educação em prisões: direito e desafio. Porto Alegre: **UFRGS**, 2010.

CUNHA, Elizangela Lelis da. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cadernos Cedes**. Araraquara, v. 30, p. 157-178, 2010.

CURSO de xadrez ajuda a diminuir penas em presídio paraense. Empresa Brasil de Comunicação (EBC). **Revista Brasil**, 2017. Disponível em: <https://radios.ebc.com.br/revistabrasil/2017/07/curso-de-xadrez-ajuda-diminuir-penas-em-presidio-paraense>

CUSTÓDIO, G. C.; NUNES, C. M. F.; PAIXÃO, J. A. da. Educação física escolar em unidades prisionais: elementos para se pensar sobre a educação “por entre as grades”. **Revista Pensar a Prática**. Ouro Preto, v. 24, 2021. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/fef/article/view/66352>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

FACEIRA, Lobélia da Silva. Lei De Execuções Penais: um olhar sobre a Assistência à pessoa presa. In: JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas. Jundiaí: **Paco**, 2013. p. 69-86

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Leya, 2014.

INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES (ICPS). **World Prison Brief**, Londres - 2021. Disponível em: <<https://www.prisonstudies.org/>>. Acesso em: 24 jul. 2023

GOMES, Andrey Viana et al. O Esporte e o Lazer das pessoas em situação de cárcere da região Norte do Brasil. **Humanidades & Inovação**. Tocantins, v. 9, n. 17, p. 239-248, 2022.

GOMES, Priscila de Lima et al. A educação nos intramuros do sistema prisional: desafios e possibilidades para humanização e emancipação pelo trabalho. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. Goiás, v. 2, n. 19, p. e11596-e11596, 2020.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: artigos 1º a 120 do código penal. v.1. - 25ª Edição. Barueri (SP): **Atlas**, 2023.

HOLANDA, A. B. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5. ed. Rio de Janeiro: **Positivo Editora**, 2010.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos, brinquedos e brincadeiras do Brasil. **Espacios en Blanco: Revista de Educación**. Buenos Aires, v. 24, n. 1, p. 81-106, 2014.

LEITE, Bruno Eduardo Gonçalves; SILVA, Werik Ramos da. **Dificuldades da ressocialização dentro do sistema penitenciário**. 2018. 11 f. TCC (Graduação) - Curso de Polícia Militar, Polícia Militar do Estado de Goiás, Goiás, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/983>. Acesso em: 24 maio 2023.

LOPES, Diogo Gilberto. **Jogos de tabuleiro: estudos dos sistemas visuais**. 2013. 583 f. Dissertação (Mestrado em Design de Comunicação) - Escola Superior de Artes e Design, Matosinhos, Portugal, 2013.

Maia, Roque Alexandre Soares., Machado, Márcio de Oliveira., Vargas, Tiago Correa. ., & Oliveira, Lindomar. Everson Souza de . (2021). Sistema prisional brasileiro e o cumprimento da Lei de Execução Penal frente aos direitos e deveres do preso – revisão 2021. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, São Paulo, 10–55. Recuperado de <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/1851>

MARCONI, Maria de Andadre.; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa. São Paulo: **Atlas**, 2009.

MARTINS, Luanne Maria da Costa; DE FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho. Encarceramento feminino no contexto da pandemia covid-19: expressões da questão social vivenciadas por mulheres negras. **Anais do seminário de políticas públicas e interseccionalidades** Piauí, v. 1, n. 1, p. 24-33, 2021.

MENDES, Francisco Carlos de Figueiredo. **Um mundo dentro de outro mundo : educação prisional no Estado de Pernambuco**. 2011. 99 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4827>. Acesso em: 24 maio 2023.

MENDES, Pedro Victor Rocha. **Processo de ressocialização e convívio interno: um olhar pela disciplina aplicada numa prisão**. 2017. 135 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/3054>. Acesso em: 24 maio 2023.

MORAES, Adílio Moreira; DE MORAES, Berla Moreira; RAMOS, Vanessa Mesquita. A prática da atividade física no presídio: o que pensam os apenados?. **Caderno de Educação Física e Esporte**. Marechal Cândido Rondon, v. 12, n. 1, p. 47-54, 2014.

MUÇOUÇAH, Marina Almeida Costa. **Programas desportivos e de lazer para os detentos no estado de São Paulo: uma análise reflexiva das políticas públicas para a reinserção do preso na sociedade**. 2020. 33 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/31786>. Acesso em: 24 maio 2023.

NERIS, Carolina Souza; SANTANA, Isabela Oliveira de. A solidão das mulheres no sistema carcerário: da invisibilidade ao abandono. **Revista Científica do CPJM**. Rio de Janeiro, v. 2, n. Especial, p. 310-325, 2023.

OLIVEIRA, Leandra Salustiana da Silva; DE ARAÚJO, Elson Luiz. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos. **Revista Eletrônica de Educação**. São Paulo, v. 7, n. 1, p. 177-191, 2013.

ORTIZ, Jesús Paredes. Aproximação teórica à realidade do jogo. **Aprendizagem através do jogo**. Porto Alegre: Artmed, p. 9-28, 2005.

PIAGET, Jean. **A Formação do Símbolo na Criança: imitação, jogo e sonho**. Rio de Janeiro: Zanar, 1978.

PONTIERI, Alexandre. **Progressão da pena pode transformar e reintegrar**. São Paulo: Consultor Jurídico, 2009.

RODRIGUES, Fernando José. **Ensino de Química para Jovens e Adultos Privado de Liberdade: O jogo com recurso didático**. 2018. 86 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Naturais e Matemática, Universidade Estadual do Centro Oeste, Guarapuava - PR, 2018. Disponível em: [https://www3.unicentro.br/wp-content/uploads/sites/28/2018/11/dissertacao\\_fernando.pdf](https://www3.unicentro.br/wp-content/uploads/sites/28/2018/11/dissertacao_fernando.pdf). Acesso em: 24 maio 2023.

RODRIGUES, Heitor de Andrade; LEONARDI, Thiago José; PAES, Roberto Rodrigues. Novas regras do basquetebol: estudo de caso sobre a percepção de jogadores de uma equipe profissional. **Conexões**. Goiás, v. 11, n. 3, p. 147-165, 2013.

SANTOS, Ana Cristina Pereira dos. **Jogos De Mesa Na Terceira Idade E Sua Importância Para A Aprendizagem: Um Olhar Psicopedagógico**. 2016. 24 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicopedagogia, Universidade Federal da Paraíba 2016, João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/1816>. Acesso em: 24 maio 2023.

SANTOS, Gabriel Da Cruz et al. Covid-19 nas prisões: efeitos da pandemia sobre a saúde mental de mulheres privadas de liberdade. **Revista Baiana de Enfermagem**. Salvador, v. 34, 2020.

SILVA, Marcia Regina Sena Couto Lins. **Remição da pena através do trabalho e sua contribuição para a ressocialização efetiva: uma análise sobre as colônias penais femininas do estado de Pernambuco**. 2023. 16 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Unifg, Recife, 2023. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/35274>. Acesso em: 24 maio 2023.

SILVA, Walesson Gomes da; DA SILVA MACHADO, Eliane; GOMES, Ana Karina Ladeira. Produção de significados e sentidos em presídio apac a partir das atividades de lazer. **Revista Interdisciplinar Sulear**, 2018. Disponível: <https://revista.uemg.br/sulear/article/view/3982>

SOUSA, Francimar Saraiva de; FLORES, Jéssica Marques; NOGUEIRA, Maiara Cristina. **Identificar os aspectos biopsicossociais em idosos ativos - uma Revisão de Literatura**. 2013. 39 f. TCC (Graduação) - Curso de Educação Física, Universidade do Vale do Paraíba, Faculdade de Educação e Artes, São José dos Campos, 2013. Disponível em: <https://biblioteca.univap.br/dados/000004/000004ab.pdf>. Acesso em: 24 maio 2023.

SOUZA, Júlio César de; DOS SANTOS, Mayara Luz Souza; PIMENTEL, Jéssica Alfaia. A contribuição da remição da pena como fator de ressocialização no sistema penitenciário da cidade de Manaus. **Revista Brasileira Multidisciplinar**. Araraquara, v. 25, n. 2, p. 63-75, 2022.